

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**



Edital nº 2/2023

**Edital de Retificação do Edital nº 01/2023 de Seleção de Jovens
Aprendizes por Processo Seletivo Simplificado – PSS**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a quantidade de inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado; Considerando que dia 13/08/2023 se trata da comemoração de Dia dos Pais; Considerando a necessidade de reorganização das datas do Edital, a fim de evitar prejuízos; Considerando a quantidade de inscritos no PSS;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre a retificação de disposições do Edital de Abertura (Edital nº 1/2023, de 05 de julho de 2023) e suas alterações, conforme segue:

1. Fica retificado o Edital Inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação, nos itens adiante especificados:

“

7. Prova Objetiva

7.1 A prova objetiva será composta por 40 questões cada uma valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7.2 A prova objetiva realizar-se-á no dia 03 de setembro de 2023 (domingo), com início as 13h30min (treze horas e trinta minutos), e terá duração de 4 horas, com término às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos).

(...)

8. Da Classificação, Desempate e Divulgação

8.1 O resultado do PSS, com a Classificação Provisória dos Candidatos, será divulgado no dia 18 de setembro de 2023 em Edital próprio, que estará disponibilizado no sítio eletrônico

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**



<http://www.pmp.pr.gov.br> e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas.

(...)

9. Do Resultado.

9.1 O resultado final será divulgado em **25 de setembro de 2023**, no sítio eletrônico **<http://www.pmp.pr.gov.br>** e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas.

10. Dos Recursos

10.1 No dia **18 de setembro de 2023** será divulgada a Classificação Provisória no sítio eletrônico **<http://www.pmp.pr.gov.br>** e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas.

10.2 Serão aceitos questionamentos sobre a classificação provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo.

10.3 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados, em formulário específico constante no Anexo II deste Edital.

10.4 O candidato deve imprimir e preencher em letra legível o formulário apresentando as razões da sua irrisignação.

10.5 O Recurso contra o resultado provisório deve ser protocolado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, no prédio do CPEA, localizado na Praça Bom Jesus; no Prédio da Prefeitura Municipal, no paço; ou mediante protocolo online no sítio eletrônico

<https://pmp.pr.gov.br/gerenciador/views/ProtocoloViewsCidadao.php>, nos dias **19 e 20 de setembro de 2023**, durante o horário de expediente das repartições públicas municipais (das 8h às 11h30min, e das 13h às 17h30min).

10.6 No dia **25 de setembro de 2023** será publicado o resultado final do teste seletivo.

10.7 Não serão aceitos os Recursos protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente daquela estabelecida nos itens anteriores.

10.8 Serão desconsiderados os questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do gabarito da prova ou do formulário de cadastro de inscrição.

10.9 Os Recursos são analisados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.10 Após o julgamento dos Recursos interpostos, será emitida nova Lista de Classificação Final.

10.11 A Classificação Final será divulgada no sítio eletrônico **<http://www.pmp.pr.gov.br>** e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas no dia **25 de setembro de 2023**.”

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**



2. Fica retificado ao Edital Inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo III

Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – PSS

Data/Período	Evento
07/07/2023	Divulgação do edital do PSS
De 10/07/2023 a 24/07/2023	Período de inscrição no PSS
03/09/2023	Aplicação da prova objetiva
18/09/2023	Divulgação da classificação provisória
19 e 20/09/2023	Interposição de recurso contra a classificação provisória
25/09/2023	Divulgação do resultado final do PSS

.”

Palmas/PR, em 10 de agosto de 2023.

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal**